



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 510 DE 18 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e dos Processos nºs (23065.)5217/02-27, 5031/02-78, resolve:

Extinguir, a pedido, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, os contratos por prazo determinado, ajustados entre esta Universidade e os professores abaixo relacionados, na forma a seguir:

AUDRANILSON SANTOS TREVAS, a partir de 01.05.02, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1332870, contratado conforme Portaria nº 202, publicada no DOU de 11.04.01, Seção 2, pág. 6;

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA, a partir de 11.05.02, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1332220, contratada conforme Portaria nº 166, publicada no DOU de 30.03.01, Seção 2, pág. 07.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06
Em 26 07 02